



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

ppgenf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº3159/GR/UFFS/2023, torna público resultado provisório do edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPG Enf), da UFFS, campus Chapecó, de acordo com a Instrução Normativa nº49/PROPEPG/UFFS/2023, com o Regimento do PPGEnf, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº76/2010, nº 206/18, nº133/23 e nº187/23 e a Portaria nº997/CNPq/2022.

1 CLASSIFICADOS

CPF	Ordem de Classificação
***.413.920-**	1º
***.767.970-**	2º
***.852.866-**	3º
***.971.539-**	4º
***.480.930-**	5º
***.781.830-**	6º

1.1 Os candidatos contemplados seguirão cronograma e documentação conforme o edital Nº 11 PPGENF/UFFS/2025.

Vander Monteiro da Conceição
Coordenador em Exercício do PPGEnf

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2025